

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV (INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E PORTARIA 153/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021)

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, foi negativa em R\$ (1.820.256,16) que equivale a -0,74% de rendimento, percentual que ficou abaixo da meta atuarial medida no mês que foi de 1,34%. Os valores de retorno acumulados no exercício estão negativos em R\$ (4.564.248,35) que perfaz um percentual de -1,87% contra 9,48% da meta atuarial medida até o mês de agosto de 2021. O saldo da última aplicação era de R\$ 243.678.281,86 e houve novas aplicações no valor de R\$ 3.779.834,41 e resgates que monta o valor de R\$ 1.481.405,55, gerando um saldo final de R\$ 244.156.454,56. Dando continuidade na reunião, o Presidente Executivo da Autarquia, Sr. Elias Alves, fez, com base em relatórios do mercado financeiro, uma explanação, onde entende que os mercados brasileiros possivelmente enfrentarão momentos de alta volatilidade durante o mês de setembro, divididos entre as tensões políticas e o risco fiscal no cenário doméstico, e o clima mais otimista no exterior. Continuou afirmando que é importante acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central. A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido. A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais. Por fim, ratificou-se a determinação de que as novas aplicações no exercício de 2021, sejam realizadas somente nos bancos considerados "primeira linha", quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Seprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.


Agda Cristiane de Paula


Ariovaldo Fernandes Pontes


Leila Aparecida de Oliveira


Rosangela Aparecida Barros


Sílvia Regina da Cunha